

## V Corrida do Cooperativismo Amapaense

### REGULAMENTO OFICIAL

#### DESCRITIVO GERAL

#### 1. SOBRE A CORRIDA

**DATA:** 11 de junho de 2023.

**LOCAL:** Rua Cândido Mendes (Orla do Município de Macapá) – Centro.

**HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA:** 6h.

A *V Corrida do Cooperativismo Amapaense* é um evento esportivo e beneficente com caráter socioeducativo, organizado pelo **Sistema OCB Amapá**, através do **SESCOOP/AP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Amapá)**, que tem como objetivo a valorização do ser humano e o estímulo a prática do esporte, a qualidade de vida e a disseminação do cooperativismo, além do cunho social, onde toda a renda arrecadada através dos pagamentos das inscrições, será utilizada para a compra de cestas básicas e materiais de higiene pessoal e posteriormente doado a comunidade, para famílias em vulnerabilidade social.

Poderão participar desta corrida atletas do sexo feminino e masculino, sendo de público vinculado a cooperativas ou não, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento Oficial da corrida.

#### 2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

**2.1.** A largada da corrida será realizada no dia **11 de junho de 2023, as 6h**, com qualquer condição climática, com concentração dos atletas 1(uma) hora antes do seu início. Havendo qualquer mudança de local, a organização informará no site e nas redes sociais do Sistema OCB Amapá com até 7 dias de antecedência ao dia da corrida.

#### 3. PERCURSO

**3.1.** A corrida será disputada na **distância de 5 km**, com percurso aferido por medidor credenciado junto a CBAT – Confederação Brasileira de Atletismo. A corrida terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

**3.2.** O percurso compreende, a largada na **Rua Cândido Mendes (na frente do Parque do Forte)**, seguindo pela orla de Macapá até o **Araxá (na frente da sede do Ministério Público)** e retornando até o **Parque do Forte**.

## 4. CATEGORIA

**4.1 A V Corrida do Cooperativismo Amapaense** será disputada nas categorias:

**4.1.1 Geral Cooperado (masculino e feminino)**

**4.1.2. Geral Comunidade (masculino e feminino)**

**4.1.3. Individual por faixa etária Geral (masculino e feminino)**

➤ Faixa Etária:

- 16 a 19
- 20 a 29
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 +

## 5. IDADE MÍNIMA

A idade mínima para participação é de 16 anos.

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1.** A inscrição na **V Corrida do Cooperativismo Amapaense** é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

**6.2.** Para ser inscrever o atleta terá que acessar o site: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br).

**6.2.1.** Para as inscrições realizadas através do site, observar acréscimo de taxas administrativas da plataforma acima.

**6.3.** O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxa administrativas da plataforma.

**6.4.** O período de inscrição será a partir do dia 24 de abril de 2023 até o dia 05 de junho de 2023 ou até as vagas se esgotarem no site. Caso seja atingido o limite máximo de inscritos em determinado momento, as inscrições serão encerradas imediatamente.

**6.4.** Todo o valor arrecado nas inscrições serão destinados a compra de cestas básicas e material de higiene pessoal que serão doados a famílias que estão em vulnerabilidade social/alimentar em virtude da ação social denominada Dia de Cooperar 2023, que também é uma atividade do SESCOOP voltada a responsabilidade social.

**6.5.** O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

**6.6.** Decorridos 7 (sete) dias da data de inscrição, caso o atleta solicite cancelamento de participação, os valores pagos seja para efetivação de inscrição ou para taxas relativas a plataforma contratada, não serão devolvidos.

## **7. DA ENTREGA DO KIT ATLETA/VALIDAÇÃO**

**7.1.** A validação da inscrição do atleta ocorrerá nos dias 08 e 09 de junho de 2023 das 08 às 17 horas na sede do Sistema OCB Amapá, situado na Av. Tiradentes, nº102, centro, Macapá-Ap.

**7.1.1.** O kit atleta somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a entrega do comprovante de inscrição e apresentação de um documento de identificação com foto.

**7.2.** O atleta participante receberá no ato da sua validação, o termo de responsabilidade que deverá ser lido, assinado e entregue a equipe organizadora.

### **7.3. NÃO RETIRADA DO KIT ATLETA**

**7.3.1** Não serão entregues kits após o período da retirada de kits determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

**7.3.2.** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização não ficará impedido de participar da corrida, no entanto, perderá o direito ao kit atleta e subsequentemente não irá participar formalmente da corrida.

### **7.4. SOBRE OS KITS ATLETA**

**7.4.1.** O kit Atleta da **V Corrida do Cooperativismo Amapaense** será composto por: Camisa manga curta, número de peito, e chip.

**7.4.2.** Os kits pós corrida (medalha, barra de cereal ou fruta) serão entregues para os concluintes da prova ao final do evento mediante apresentação da numeração de peito.

### **7.5. NÚMERO DE PEITO E CHIP**

**7.5.1** A cada competidor será fornecido um número com chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a

realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

## **7.6. CONFERÊNCIA DO KIT**

**7.6.1.** É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit atleta no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a equipe organizadora que estará identificada e presente no local da retirada dos kits.

**7.6.2.** Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit Atleta.

**7.7.** Não é necessário devolver o chip ao final do evento, pois se trata de material descartável.

## **8. SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES**

**8.1** A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

## **9. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

**9.1** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

## **10. PARTICIPAÇÃO**

### **10.1. HORÁRIO**

**10.1.1.** Os atletas deverão chegar ao local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais aos corredores.

### **10.2. NÚMERO DE PEITO**

**10.2.1.** É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.

**10.2.2.** É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o

atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **10.3. A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL**

**10.3.1.** A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

### **10.4. SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS**

**10.4.1.** O acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos, familiares e outros, com bicicleta e outros meios (pacer), resultarão na desclassificação do participante.

### **10.5. A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS**

**10.5.1.** Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

**10.5.2.** Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

**10.5.3.** A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

**10.5.4.** A organização não se responsabiliza pela tenda sejam danos causados a mesma ou objetos deixados no seu interior.

## **11. PREMIAÇÃO**

**11.1** A premiação será realizada conforme abaixo:

- Categoria Comunidade Geral (masculino e feminino)
  - Primeiro colocado: R\$ 300,00 + Troféu
  - Segundo Colocado: R\$ 200,00 + troféu
  - Terceiro Colocado: R\$ 100,00 + Troféu
- Categoria Cooperativista (masculino e feminino)
  - Primeiro colocado: R\$ 300,00 + Troféu
  - Segundo Colocado: R\$ 200,00 + troféu

- Terceiro Colocado: R\$ 100,00 + Troféu

**11.2.** Para a categoria Individual Geral por faixa etária, conforme a descrição no item 4.1.3. do presente regulamento, haverá a premiação com troféu do 1º ao 3º lugar.

## 12. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

**12.1.** Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta. Para as faixas etárias será utilizado o sistema de TEMPO LÍQUIDO.

**12.2.** O prazo máximo para os corredores largarem será de 10 (dez) minutos, caso contrário o atleta não terá o tempo líquido informado.

**12.3.** A data base para cálculo da idade dos participantes será 31/12/2022.

**12.3.1.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá até 31/12/2022;

**12.4.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscrita e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

**12.5.** Os atletas que fizerem jus à premiação, ao serem anunciados, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perdera o direito ao prêmio, exceto em casos excepcionais em que o atleta esteja sob condição física que o impossibilite de se deslocar até o pódio, ou seja, que esteja sob os cuidados médicos ou similar, conforme determinação dos realizadores da corrida.

**12.6.** Os resultados oficiais da **V Corrida do Cooperativismo Amapaense** serão informados ao final da corrida e serão divulgados através do site oficial e das redes sociais do Sistema OCB Amapá, em até 5h após o término da corrida.

## 13. INFORMAÇÕES GERAIS

**13.1.** Ao participar **V Corrida do Cooperativismo Amapaense** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

**13.2.** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

**13.3.** O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**13.4.** Serão colocados à disposição dos participantes sanitários na região da largada / chegada da corrida.

**13.5.** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico.

**13.6.** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc., e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da corrida.

**13.7.** Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**13.8.** É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata do atleta.

**13.9.** A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo, suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

**13.10.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para **V Corrida do Cooperativismo Amapaense**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

**13.11.** Água: Ao longo do percurso da corrida haverá dois postos de hidratação.

**13.12.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

**13.13.** Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

**13.14.** Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, posto de atendimento de primeiros socorros, localizados próximos aos pontos de LARGADA/CHEGADA.

**13.15.** Em atendimento as medidas de prevenção quanto ao COVID-19, fica a critério do participante a utilização de máscara descartável durante o percurso.

**13.16.** A organização do evento não terá a responsabilidade de distribuir mascaras aos participantes presentes no evento.

**13.17.** Os pontos de hidratação da ***V Corrida do Cooperativismo Amapaense***, serão compostos de caixas térmicas com copos de água lacrados, devidamente higienizados, em acondicionados em locais apropriados para retirada.

#### **14. SOBRE OS TERMOS DESTES REGULAMENTO**

**14.1.** As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais: **e-mail(capacitacao@sescoop-ap.coop.br)** e **watsapp (96) 99148-0428/(96) 99123-5755** disponibilizados pela organização, para que sejam registradas e respondidas.

**14.2.** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

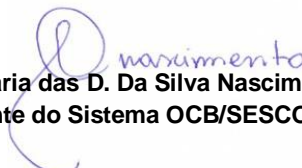
**14.3.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;


**14.4.** Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



**14.5.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **V Corrida do Cooperativismo Amapaense**, pertencem ao Sistema OCB Amapá.

Macapá, 21 de março de 2023.

  
**Maria das D. Da Silva Nascimento**  
Presidente do Sistema OCB/SESCOOP-AP

  
**Ivan Michel Araújo dos Santos**  
Superintendente do Sistema OCB/SESCOOP-AP

## V Corrida do Cooperativismo Amapaense

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

**DATA DA CORRIDA: 11 de junho de 2023.**

**LOCAL: Rua Cândido Mendes (Orla do Município de Macapá) – Centro.**

**HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA: 6h.**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para aos organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

---

Assinatura do Participante